

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES ATO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 884/2018, que originou o Pregão Presencial nº 24/CPLM/2018, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de utensílios DOMÉSTICOS de COZINHA, visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto à empresa: DEMILSON HORTIZ JENSEN EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.609.782/0001-66, que sagrou-se vencedora em todos os itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 51.000,81 (cinquenta e um mil, e oitenta e um centavos).

PUBLICUE - SE. Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração de Contrato, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 09 de Novembro de 2018.

Vagner Miranda da Silva Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 129/SEMSAU/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMEC, SEMOSP, SEMTRAS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 06 (seis) dias do mês 11 (Novembro) do ano de Dois Mil e Dezoito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: PRODULIM EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ 02.360.076/0001-53, Estabelecida a Rua Tenente Brasil, n.º 534, Bairro Centro, Cidade Ji-Paraná-RO, doravante denominada FORNCE DORA, neste ato representado pelo senhor (a) ALEXANDER ALVES GUIMARÃES, inscrito no CPF 981.741.777-87, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 059/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Valor. Contains 142 rows of item details and a total row at the bottom.

LEONILDE ALFLEN GARDA Prefeita Municipal (Assinado em 06/11/2018 às 08h33min)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE E CAFÉ DE JI-PARANÁ LTDA - COOPERLEITE inscrito no CNPJ 04.203.879/0001.20, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores Associados, para reunirem em Assembleia extraordinária, a ser realizado no dia 23 DE NOVEMBRO DE 2018, na sede da Cooperativa Localizado a Linha 08, Gleba 04 lote 24 zona rural, primeira convocação às 14:00 Horas, segunda 15:00 horas, terceira e última convocação às 16.00 horas, para tratar assunto sobre:

•Eleição da Nova Diretoria; Ji-Paraná RO, 09 de novembro de 2018.

Elcio Gomes G... Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 129/SEMSAU/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMEC, SEMOSP, SEMTRAS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 06 (seis) dias do mês 11 (Novembro) do ano de Dois Mil e Dezoito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ 13.807.868/0001-40, Estabelecida a Rua Seis de Maio, nº 2030, Bairro Casa Preta, Cidade Ji-Paraná-RO, doravante denominada FORNCE DORA, neste ato representado pelo senhor (a) DETANEIA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN, inscrita no CPF 693.806.192-00, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 059/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Valor. Contains 139 rows of item details and a total row at the bottom.

LEONILDE ALFLEN GARDA Prefeita Municipal (Assinado em 06/11/2018 às 08h33min)

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO GIRLENE APARECIDA GUEDES DA SILVA MORAES CPF: 819.470.032-91, agricultora, residente e domiciliada na LINHA 130 km 18 lado norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 09 de NOVEMBRO de 2018 o pedido de outorga para irrigação de lavoura de café.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 129/SEMSAU/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMEC, SEMOSP, SEMTRAS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 06 (seis) dias do mês 11 (Novembro) do ano de Dois Mil e Dezoito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: SILVERIO E CIA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 06.192.622/0001-45, Estabelecida a Avenida 25 de Agosto, nº 3137, Bairro Migrantenópolis, Cidade Novo Horizonte do Oeste-RO, doravante denominada FORNCE DORA, neste ato representado pelo senhor (a) VALDIR SILVERIO, inscrito no CPF 663.459.959-91, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 059/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Valor. Contains 38 rows of item details and a total row at the bottom.

LEONILDE ALFLEN GARDA Prefeita Municipal (Assinado em 06/11/2018 às 08h57min)

Seringueiras - RO, 06 de Novembro de 2018.

Seringueiras - RO, 06 de Novembro de 2018.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES E BENEFICIÁRIOS

O Dr. RODRIGO GASGLIA DE SOUZA, MM, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, Coordenador dos Juizados Especiais Federais, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO - em atendimento ao quarto disposto na RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13 DE JULHO DE 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, na RESOLUÇÃO Nº 295, DE 04 DE JUNHO DE 2014, do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - que se encontra aberto processo para aquisição de até 1.000 (mil) aves natalinas com utilização dos valores recebidos por ambos os Juizados desta Subseção Judiciária, a título de prestação pecuniária (fidejussão como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como das penas restritivas de direitos de prestação pecuniária) e outros recursos destinados a conta por decisão judicial, a serem disponibilizadas a pessoas comprovadamente carentes e/ou desempregadas.

DO OBJETO DO PROJETO DE DESTINAÇÃO DE BENS E VALORES

1 - A contratação visa ao fornecimento de aves festivas natalinas, congeladas, da espécie "peru", com selo de fiscalização federal SIF, para entrega na data de 13/12/2018, na Sede da Subseção Judiciária de Ji-Paraná às pessoas previamente cadastradas, estando a cargo do fornecedor a logística de entrega dos bens;

1.1 - O fornecedor deverá manter a estrutura logística necessária - caminhão ou câmara frigorífica - para refrigeração das aves enquanto não encerrado o processo de entrega, disponibilizando, ainda, no menos 2 (dois) funcionários para prestar o auxílio aos servidores da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO encarregados do projeto;

1.2 - A entrega dos aves para os beneficiários dar-se-á entre as 08hs e 18hs, na sede desta Subseção Judiciária, observando-se a ordem cronológica de chegada ao local, sendo a cada beneficiário distribuída senha;

1.3 - O número de cada senha deverá ser lançado no quadro identificador dos respectivos beneficiários;

1.4 - É vedada a entrega de senhas em quantitativo superior ao número de pessoas cadastradas ou ao quantitativo de aves adquiridas;

DOS BENEFICIÁRIOS

2 - Os interessados na doação das aves natalinas devem se habilitar previamente perante a Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, no período compreendido entre 12 e 23 de novembro de 2018, comparecendo pessoalmente no setor de atermamento dos Juizados Especiais Federais, entre as 9hs e 18hs, nos dias úteis, oportunidade em que deverão comprovar, individualmente ou por unidade familiar:

a) documentalmente, através de comprovante de residência, com prazo de emissão não superior a 03 (três) meses, em nome próprio, de cônjuge, companheiro(a), genitores ou filho(s), o endereço em um dos municípios abrangidos pela competência territorial da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO - Alta Floresta d'Oeste, Primavera de Rondônia, Alto Alegre dos Parecis, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Alvorada d'Oeste, Ministro Andreazza, Santa Luzia d'Oeste, Mirante da Serra, São Felipe d'Oeste, Cacaulândia, Nova União, São Francisco do Guaporé, Castanheiras, Novo Horizonte do Oeste, São Miguel do Guaporé, Ouro Preto do Oeste, Seringueiras, Parecis, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso, Costa Marques, Presidente Médici, Nova Brasília d'Oeste;

b) inscrição atual no CADÚnico do governo federal;

c) comprovante de renda não superior a um salário-mínimo ou de situação de desemprego involuntário, ainda que esteja sendo contemplado por seguro desemprego, corroborado por documento idôneo expedido pelo Ministério do Trabalho;

d) cópia do RG e do CPF, a serem apresentados juntamente com os documentos originais, devendo os servidores promoverem a autenticação das vias apresentadas pelos interessados;

e) firmar declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que o beneficiário da doação não seja agente político dos Poderes Executivo, Legislativo, do Judiciário ou, ainda, membro do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou por fim, parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de servidores ou Magistrados lotados na Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO.

f) juntar certidão negativa de condenações por improbidade administrativa (CNCIAI), extraída no sítio do Conselho Nacional de Justiça, considerado o teor do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

2.1 - Cada pretendente à doação ou beneficiário assumirá a responsabilidade pelo deslocamento, as suas despesas, à sede da Justiça Federal nas datas de cadastramento e de entrega das aves natalinas;

2.2 - A entrega das aves não resultará em qualquer responsabilidade para a Justiça Federal, que não participa da relação de consumo entre os beneficiários da doação e o fornecedor selecionado.

2.3 - Deverão os servidores responsáveis pelo cadastramento e habilitação dos beneficiários e pelo auxílio na entrega das aves encetarem controle contábil da documentação apresentada, com batimento entre os comprovantes de endereço apresentados, RG's e CPF's, de forma a se cobrir eventuais recebimentos das aves em duplicidade ou por integrantes do mesmo núcleo familiar;

2.4 - Os candidatos à doação poderão ser assistidos por entes públicos com atribuições assistenciais de seus respectivos municípios ou do Estado, assim como pela OAB/RO, na fase de cadastramento para percepção das aves a serem doadas;

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES

3 - A proposta dos fornecedores habilitados - mínimo de 03 (três) - será selecionada mediante o critério de menor preço global por quilograma, e será contemplada e paga mediante alvará judicial ou transferência bancária (com os custos da operação sendo arcados pelo beneficiário), e ser expedido em até 05 (cinco) dias úteis após atestado o quantitativo de aves efetivamente fornecidas, e após adotadas as providências administrativas elencadas no item 4.3;

3.1 A seleção do fornecedor deverá ser precedida de comprovação da regularidade fiscal com a União, mediante apresentação de: a) cópia do contrato social; b) certidão negativa conjunta da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional; c) de regularidade das obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) certidão negativa de condenações por improbidade administrativa (CNCIAI), extraída no sítio do Conselho Nacional de Justiça, considerado o teor do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.2. Os comprovantes de regularidade e certidões acima citados deverão acompanhar a a apresentação da proposta de preço por quilograma das aves a serem fornecidas;

3.3 - Deverão ser convidadas pelo menos 03 (três) fornecedores, pessoas jurídicas, cujo objeto do contrato social seja a comercialização de gêneros alimentícios, com sede, filial ou sucursal no Estado de Rondônia

4 - O valor máximo a ser direcionado à execução do presente projeto corresponde a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e contemplará o maior número possível de beneficiários, SENDO VEDADO o fornecimento de mais de uma ave por pessoa ou integrante do mesmo núcleo familiar já contemplado, critério apreciado pelo batimento dos comprovantes de residência a serem apresentados por cada pretendente.

4.1 - A decisão de seleção do fornecedor estimará o quantitativo de aves a serem fornecidas, baseando-se no total beneficiários habilitados até o dia 29/11/2018.

4.2 - Na data agendada para a realização do procedimento de entrega das aves, em 13/12/2018, a empresa ganhadora futura, com fiscalização da mídia pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO - e a partir da totalização constante da listagem com nome das pessoas cadastradas e beneficiária do projeto, onde constará, necessariamente, em quadro ou coluna descritiva, a massa de cada ave entregue - o valor que constará do alvará ou da ordem de pagamento a ser creditada na conta indicada pelo fornecedor, até o limite estabelecido na homologação da proposta.

4.3. Ficará a cargo do Diretor de Secretaria da 1ª Vara a elaboração de relatório descritivo a ser apresentado ao Ministério Público Federal, na forma do art. 11 da Resolução CJP 295/2014, em até 2 dias, contados, necessariamente: a) dados cadastrais da empresa fornecedora das aves, certificando a regularidade dos documentos exigidos no item 2.1; b) rol contendo todos os beneficiários cadastrados e, em apartado, rol das pessoas cadastradas e beneficiárias do projeto, acompanhados dos respectivos CPF's; c) quantitativo de aves entregues, com descrição da massa individualizada, em quilogramas, e ainda o total de quilogramas de todas as aves entregues; d) o preço, pelo critério menor preço, acordado com o fornecedor; e) a totalização do valor faturado e devido ao fornecedor, considerados os dados constantes dos itens "c" e "d".

5 - Encerrados os procedimentos de entrega das aves, pagamento do valor ajustado, e coleta do parecer do Ministério Público Federal, serão juntados a estes autos de processo administrativo eletrônico a prestação de contas da aplicação de recursos, com a apresentação de balanços do atendimento e notas fiscais, relatórios e fotografias e provas outras que comprovem o projeto desenvolvido pela administração da Subseção Judiciária, sendo que a análise final da aprovação das contas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

6 - Este edital será afixado no átrio do prédio da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, na página da Justiça Federal de Rondônia (www.trf1.jus.br/sjro) e publicada no DJe - Diário Eletrônico do Tribunal Regional da 1ª Região - Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO.

6.1 - Deverão ainda, no prazo de até 5 dias, serem remetidas cartas convites, com aviso de recebimento, ou com entrega pessoal aos respectivos representantes, por oficial de justiça avaliador federal, a pelo menos 03 (três) pessoas jurídicas responsáveis pela comercialização de gêneros alimentícios no Estado de Rondônia e que atestem a capacidade de manter em estoque, para pronta entrega, em 13/12/2018, o quantitativo de aves correspondente ao número de pessoas interessadas e cadastradas;

6.2 - Nas cartas convites e nas publicações voltadas a ampliação do rol de fornecedores interessados deverão constar o critério de seleção da proposta e ainda o número de pessoas cadastradas até 23/11/2018;

6.3 - Como forma de se dar a mais ampla divulgação do presente projeto, maximizando-se o número de interessados na doação, poderão ser confeccionadas faixas, banners ou estanda despenda com divulgação por carros de som ou por jornal de reconhecida e elevada circulação no Estado de Rondônia, mediante a utilização dos recursos creditados na conta única da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, até o limite de R\$ 1000,00 (um mil reais).

Dê-se, portanto, a mais ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2018.

RODRIGO GASGLIA DE SOUZA

Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO
Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO

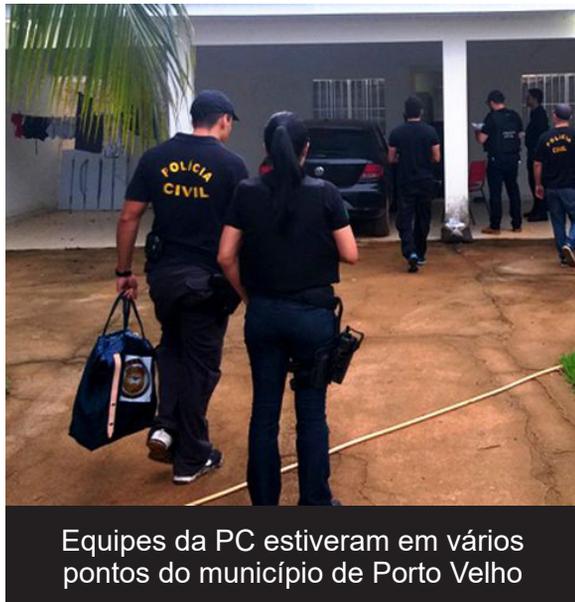
Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gasglia de Souza, Juiz Federal**, em 08/11/2018, às 23:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 6973176 e o código CRC 8228CEE3.

Polícia Civil deflagra operação Sinal Vermelho

Foto- Assessoria/Divulgação



Equipes da PC estiveram em vários pontos do município de Porto Velho

Na quinta-feira (8), a Polícia Civil de Rondônia, por meio da Delegacia de Repressão à Criminalidade Organizada (Draco), com apoio de peritos da Polícia Técnica (Politec), deflagrou a operação "Sinal Vermelho".

Equipes da PC estiveram em vários pontos do município de Porto Velho com objetivo de darem cumprimento a mandados de busca e apreensão e realizar de exames periciais. Cerca de 30 agentes participaram da ação.

As diligências abrangeram a sede da Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade e Transportes (Semtran) e da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz), além de outros

pontos do município de Transito, Mobilidade e Transportes (Semtran) e da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz), além de outros pontos de desvio

de verba pública por meio da instalação e manutenção dos semáforos de Porto Velho. Foram realizadas ainda perícias em 28 semáforos instalados em confluências de algumas vias da cidade de Porto Velho, visando averiguar sua adequação com o processo licitatório. O material apreendido foi levado para a sede da Draco. A PC informou que na operação nenhuma prisão foi realizada e não houve expedição de mandado de prisão.

de verba pública por meio da instalação e manutenção dos semáforos de Porto Velho.

Foram realizadas ainda perícias em 28 semáforos instalados em confluências de algumas vias da cidade de Porto Velho, visando averiguar sua adequação com o processo licitatório. O material apreendido foi levado para a sede da Draco. A PC informou que na operação nenhuma prisão foi realizada e não houve expedição de mandado de prisão.

Fonte: Ascom - DPC/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/CPL/2018**

Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP, O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital
PROCESSO Nº 1-830/CGSRP/2018
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Objetivo apresentar os requisitos e especificações necessárias para a formação de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Medicamentos em cumprimento de mandado judiciais, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas, estabelecidas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 12.776,76 (doze mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
LOCAL:www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	12/11/2018	Até às 07:50 hs do dia	28/11/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	28/11/2018	Até às 09:50 hs do dia	28/11/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dia	28/11/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 09 de novembro de 2.018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Nacional nº 5008/2018/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 12/11/2018 até 21/11/2018, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Centro - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: www.rondonialeiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 2º Leilão realizar-se-á no dia 21/11/2018, às 09:00 horas, no Auditório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes na cidade de Ji-Paraná/RO, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. O leilão admite lances na modalidade presencial e internet.

Gerente de Filial da GILIE

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"

LIGUE - 3421-6853